



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 17/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

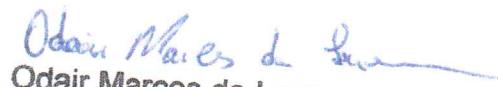
Resolve:

Art. 1º – Conceder ao Sr. Cicero Mendes da Silva a concessão do abono de permanência previsto no Art. 46 da Lei Municipal n.º 982/2004, a partir do dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 16 de março de 2021.


Odair Marcos de Lucena
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/33-20210323141955.pdf>
assinado por: idUser:83